



Treinamento & Desenvolvimento

A número um em capacitação

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 02 de setembro de 2024

À CBTU-Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**

Tema: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022.

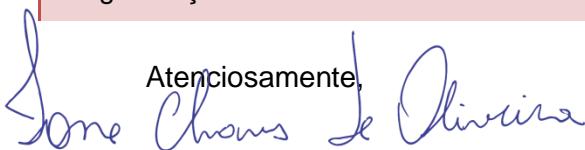
As Inovações Trazidas pela IN nº RFB nº 2.110/22 do INSS Com a Revogação da IN RFB nº 971/09 e IN's RFB 2.145/23 e 2.133/23 – O Novo Decreto nº 43.982/22 do DF – Nova NF de Serviços - Retenção Detalhada dos Tributos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICM

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a "**Contratação de serviços para ministração de curso aberto, com o tema proposto**".

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/0001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco AG: 0606 Contas Corrente: 561939-4
E-mail	diretora@onecursos.com.br / coordenacaovendas@onecursos.com.br
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
	Estado Civil: Solteira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora


 Atenciosamente,
 Ione Chaves de Oliveira

Ione Chaves de Oliveira

Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VALOR INDIVIDUAL
C	Tema: Curso Presencial: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022.	20 Horas	SV	01	R\$ 3.290,00
Valor Total					R\$ 3.290,00
Valor Total por Extenso: Três mil e duzentos e noventa reais					

Valor do Investimento:

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 3.290,00**

3 participantes do mesmo órgão (Cada) 3 Participante (s) - **R\$ 3.250,00**

4 ou mais participantes do mesmo órgão (Cada) 4 Participante (s) - **R\$ 3.200,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Brasília/DF - 04/12/2024 a 06/12/2024
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIAILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III.

Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: One Cursos

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Fornecimento dos Certificados. Materiais didáticos e de apoio (Coffee-break, Almoço (material didático, pasta executiva, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio e certificado).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: CBTU-Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

- ✓ O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados;
- ✓ **A ONE CURSOS** confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento;
- ✓ A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento;
- ✓ **A ONE CURSOS** reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta solicitação e que atendemos todas as condições.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2024

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **06.012.731/0001-33**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a)** Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b)** Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c)** Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d)** Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e)** Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f)** Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g)** Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Presencial: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022.

As Inovações Trazidas pela IN nº RFB nº 2.110/22 do INSS Com a Revogação da IN RFB nº 971/09 e IN's RFB 2.145/23 e 2.133/23 – O Novo Decreto nº 43.982/22 do DF – Nova NF de Serviços - Retenção Detalhada dos Tributos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICM

Apresentação:

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Sendo o uso incorreto das regras de retenção um gerador de risco e ineficiência, este curso apresenta-se consolidado nos principais instrumentos da legislação que trata de retenções de tributos, tais como:

- Decreto Federal no 9.580/2018, que trata da retenção do Imposto de Renda, por parte dos órgãos e entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;
- IN RFB no 1.500/2014, que trata da retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas;
- IN RFB no 1.1234/2012, que trata da retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, do IRPJ; Cofins; CSLL e PIS/PASEP sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas (Visão Geral);
- IN SRF nº 459/2001, que trata da retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas (Visão Geral);
- IN RFB no 2.110/2022, que trata da retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- Lei Complementar no 116/2003, que trata da retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- Lei nº 123/2006, que trata do Simples Nacional;
- Lei nº 12.546/2011, que trata da desoneração da folha de pagamento das Pessoas Jurídicas;
- Decreto Federal no 8.373/2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- IN RFB nº 1.990/2020, que trata da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

- IN RFB no 2.133/2023, que Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); e,
- IN RFB no 2.005/2021, que Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).
- A nova retenção de IRRF pelos Estados e Municípios pela IN RFB 2.145/23 que altera a IN RFB 1.234/12, fruto da recente Decisão do STF.

Objetivo:

- Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
- Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).
- Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções , bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos.

Público Alvo:

- Servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas;
- Gestores e fiscais de contrato que precisam interpretar corretamente a legislação que trata de retenções de tributos e respectivo ateste na nota fiscal ou fatura;
- Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas que buscam segurança no momento de autorizar os pagamentos de despesas;
- Servidores que atuam na auditoria ou na conformidade de atos e fatos praticados pelo setor de liquidação e pagamento de despesas; e
- Demais profissionais que atuam na área de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais nas instituições públicas e privadas como contratantes e contratados.

Programação do Curso

1. Legislação Aplicada a Tributos

Introdução ao estudo da legislação tributária
Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
Tipos de Pessoas Jurídicas
Regimes de Tributação
Casos Práticos das Empresas do Simples Nacional
Casos Práticos de Instituições Imunes e Isentas

2. Retenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Conforme Decreto Federal 9.580/2018

Aplicável aos Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais

- 2.1. Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
- 2.2. Fato Gerador
- 2.3. Base de Cálculo
- 2.4. Hipóteses de Incidência do IRPJ
- 2.5. Alíquotas
- 2.6. Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
- 2.7. Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
- 2.8. Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
- 2.9. Prazo para o Recolhimento do IRPJ
- 2.10. Comprovante de Retenção
- 2.11. Informações na DIRF e DCTF

3. Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

4. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSSL, Cofins e PIS/PASEP), Conforme IN RFB 1.234/2012

Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal e IN 459/2004 aplicável a Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal e Instituições Privadas

- 4.1 Obrigatoriedade da Retenção
- 4.2 Base de Cálculo e Alíquotas
- 4.3. Hipóteses em que Não Haverá Retenção
- 4.4. Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura
- 4.5. Prazo para o Recolhimento dos Tributos
- 4.6. Destaque dos Tributos no Documento Fiscal
- 4.7. Documentos de Cobrança que Contenham Código de Barras
- 4.8. Comprovante Anual de Retenção
- 4.9. Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB1.234/2012:
 - 4.9.1. Agências de Viagens, Turismo e Seguro
 - 4.9.2. Seguros e Telefone
 - 4.9.3. Agências de Propaganda e Publicidade
 - 4.9.4. Consórcios
 - 4.9.5. Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível
 - 4.9.6. Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Álcool Hidratado e Biodiesel
 - 4.9.7. Produtos Farmacêuticos
 - 4.9.8. Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais
 - 4.9.9. Aluguel de Imóveis
 - 4.9.10. Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior
 - 4.9.11. Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial

5. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB 2.110/2022

- 5.1. Obrigatoriedade de Retenção
- 5.2. Casos de Não Retenção
- 5.3. Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 5.4. Deduções da Base Cálculo
- 5.5. Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- 5.6. Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011
- 5.7. Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
- 5.8. Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
- 5.9. Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ

6. Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 1.500/2014

- 6.1. Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
- 6.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 6.3. Tabela Progressiva do Imposto de Renda
- 6.4. Base de Cálculo
- 6.5. Código do DARF
- 6.6. Prazo para o Recolhimento
- 6.7. Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas
- 6.8. Comprovante de Rendimentos

7. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 2.110/2022

- 7.1. Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
- 7.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 7.3. Fato Gerador da Obrigaçāo Previdenciária
- 7.4. Base de Cálculo e Alíquota
- 7.5. Obrigações do Contribuinte Individual
- 7.6. Recolhimento da Contribuição Patronal
- 7.7. Prazo para o Recolhimento
- 7.8. Obrigações da Unidade Pagadora
- 7.9. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP)

8. Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISSQN) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física

- 8.1 Artigo 156 da Constituição Federal
- 8.2. Lei Complementar Federal 116/2003
- 8.3. Lista completa de serviços sujeitos ao ISSQN
- 8.4. Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 8.5. A nova Nota Fiscal de Serviços no DF
- 8.6. Substituição Tributária do ISSQN
- 8.7. Alíquotas do ISSQN
- 8.8. Caso Práticos de Retenção do ISSQN dentro e fora do Município

9. Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)

- 10.SPED
 - 10.1. Legislação
 - 10.2. Apresentação do SPED
 - 10.3. Definição
 - 10.4. Benefícios com a Implantação do SPED
 - 10.5. Objetivos do SPED
 - 10.6. Acesso ao SPED
- 11. e-Social
 - 11.1. Legislação Relacionada ao e-Social
 - 11.2. Definição
 - 11.3. Princípios
- 11.4. Cronograma de Implantação do e-Social
- 11.5. Acesso ao e-Social

12. EFD-Reinf

- 12.1. Legislação Aplicada
- 12.2. Definição
- 12.3. Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
- 12.4. Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf
- 12.5. Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- 12.6. Grupos de Eventos
- 12.7. Prazo para Envio
- 12.8. Cronograma de Implantação
- 12.9. Acesso ao Sistema EFD-Reinf

13. DCTFWeb

- 13.1. Legislação Aplicada à DCTFWeb
- 13.2. Definição
- 13.3. Obrigatoriedade de Apresentação
- 13.4. Dispensa de Apresentação
- 13.5. Elaboração e Envio
- 13.6. Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- 13.7. Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- 13.8. Retificação
- 13.9. Cronograma de Implantação
- 13.10. Manual de Orientação da DCTFWeb

14. A Nova Retenção de IRRF pelos Estados e Municípios pela IN RFB 2.145/23 que altera a IN RFB 1.234/12, fruto da recente Decisão do STF.

14. Exercícios de Fixação

Metodologia:

- Aulas expositivas;
- Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;
- Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática;

- Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos
-

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor: Marcos César Carneiro da Mota ou Corpo docente – One Cursos.

Bacharel em Ciências Contábeis e Direito, Auditor Independente, Especialista em Legislação Tributária, Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, Auditoria e Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas, Professor Universitário, Instrutor do CRC/DF, OAB/DF, One Cursos, MR Eventos, VL Lex, Legis Consultoria Empresarial, SEBRAE Nacional, SESI/SENAT, SENAI, CONFEA, ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, Conferencista de grandes instituições no Brasil tendo realizado treinamentos em todo o Brasil e em especial no TCU, Conselho de Justiça Federal, ANVISA, TRF, Instituto dos Magistrados do Brasil, Secretaria de Fazenda do Estado do ACRE e Diretor Presidente da APTC – Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria S/C. A notória especialização do Professor Marcos César fica em evidência a partir da sua experiência, conhecimento, qualificação e capacitação na área tributária e de finanças, principalmente na ministração do curso de RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, em todo o Brasil, atuando nas principais instituições públicas e privadas, servindo como instrutor e consultor da One Cursos, uma das mais renomadas instituições do país. Além disso, é o presidente da APTC, onde o curso também é ministrado. Possui livro publicado no tema de RETENÇÃO DE TRIBUTOS, além de dois outros livros, entre eles o “SEJA FELIZ FINANCEIRAMENTE”, que também é tema de suas palestras em todo o Brasil.

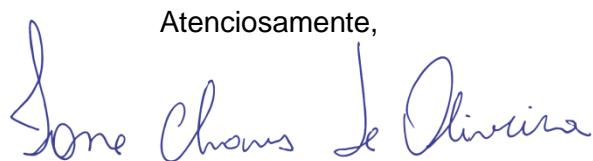
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao tratamento de informações e dados, disponibilizados pelo **CBTU-Companhia Brasileira de Trens Urbanos**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2024

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **06.012.731/0001-33**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2024

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 02 de setembro de 2024

À CBTU-Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Referência: Proposta de preços para realização de curso aberto presencial.

Tema: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022.

As Inovações Trazidas pela IN nº RFB nº 2.110/22 do INSS Com a Revogação da IN RFB nº 971/09 e IN's RFB 2.145/23 e 2.133/23 – O Novo Decreto nº 43.982/22 do DF – Nova NF de Serviços - Retenção Detalhada dos Tributos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICM

A **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **06.012.731/0001-33**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora